



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 321/2.015

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 153/2.015, “DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA MARGINAL À RODOVIA DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG-SP 461, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA” – (Desapropriação – Composição Amigável).

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 153/2.015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA MARGINAL À RODOVIA DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG-SP 461, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, respeitantemente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 27 de outubro de 2.015.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;


HEBE NAJAS C. CERVELATI.
PRESIDENTE.


APARECIDA DE F. SABOTTO DA SILVA.
MEMBRO

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROT:000006317/2015 03/11/2015 20:43